



DECRETO Nº 000009/22 de 21 de Janeiro de 2022

Abre crédito adicional - especial - abertos no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NATIVIDADE DA SERRA e autorização contida na Lei Municipal nº 000911/22 de 21 de Janeiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 15.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

08.02 - SETOR DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

08.02.15.452.0009.1.029-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações

15.000,00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro

15.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Janeiro de 2022

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



DECRETO Nº 000009/22 de 21 de Janeiro de 2022

Dotação transferida - entre entidades no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NATIVIDADE DA SERRA e autorização contida na Lei Municipal nº 000911/22 de 21 de Janeiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 80.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

08.02 - SETOR DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

08.02.15.452.0009.1.029-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações

80.000,00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotação transferida

80.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Janeiro de 2022

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS

Prefeito Municipal